

## Ministério da Educação

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando o Ofício Interno Nº 60/2024 –DIRADMREI, de 11-01-2024, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) a proceder, no SIORG, à alocação de Função Gratificada (FG-01) na Coordenação de Logística, Materiais e Serviços, desta Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 05-02-2024.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA NORMATIVA Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.002377/2023-19, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21/03/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 21/2023-PROGEP, publicado no DOU de 17/02/2023, homologado conforme Edital nº 63/2023-PROGEP, publicado no DOU em 21/03/2023, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: Biologia Geral; Biologia Celular; Genética; Zoologia; Evolução; Citogenética; Ecologia; Morfologia; Botânica.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 110, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR os Concursos Públicos para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 94/2023-PROGEPE, de 13/07/2023, DOU de 14/07/2023, retificado pelos Editais nºs 95/2023 e 99/2023, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - CAMPUS JUIZ DE FORA

1- FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

1.1 - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS APLICADOS E PRÁTICAS LABORATORIAIS

1.1.1 - Concurso 01 - Processo nº 23071.922904/2023-54 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	RAFAEL BARBOSA FIALHO MARTINS	8,78
2º	ANA PAULA DESSUPOIO CHAVES	7,55
3º	TALISON PIRES VARDIERO	7,39

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 295, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 79 e 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo n.º 23107.001700/2024-12, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 4260, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 231, de 06 de dezembro de 2023, Seção 1, Páginas 48 e 49; que homologou o resultado final do concurso público regido pelo edital PROGRAD n.º 28/2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

[...]

Área 09 - Reprodução Animal

Inscrição	Nome	Nota Final	Aprovados para a(s) Vaga(s)			Cadastro de Reserva		
			Geral	PCD	Negros	Geral	PCD	Negros
5197	Denise Silva Okano	14,55	1º					
5328	Audrey Bagon	11,24				1º		

[...]

II - Leia-se:

[...]

Área 09 - Reprodução Animal

Inscrição	Nome	Nota Final	Aprovados para a(s) Vaga(s)			Cadastro de Reserva		
			Geral	PCD	Negros	Geral	PCD	Negros
5328	Audrey Bagon	11,24	1º					
5197	Denise Silva Okano	14,55				1º		

\* Reclassificada de acordo com o processo administrativo 23107.001700/2024-12.

[...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 134, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017. Resolve:

Art. 1º PRORROGAR, o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
156/2022	Professor Visitante	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	05/01/2023	24/02/2024	24/02/2025
116/2022	Processo Seletivo	FACULDADE DE MEDICINA	Nutrição/Saúde Coletiva	27/01/2023	22/02/2024	22/02/2025
120/2022	Processo Seletivo	FACULDADE DE MEDICINA	Nutrição/Nutrição Clínica	20/01/2023	22/02/2024	22/02/2025
152/2022	Processo Seletivo	INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Economia	23/01/2023	22/02/2024	22/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO COSTA

